



DECRETO Nº. 68/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o aniversário da cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico, considerado como de cunho unipessoal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação de show artístico com o cantor Eduardo Costa, para realização de show nas festividades do 28º (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 20/04/2024 (vinte de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO, através da empresa EC13 Produções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.286/0001-00, estabelecida na Alameda dos Jurupis, nº 445, Conj. 14 Andar 01, CEP: 04.088-001, Bairro Indianápolis, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 15 de fevereiro de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal